

Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Julho de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamentos/materiais de uso permanente para a Coordenação de Imunização (RESOLUÇÃO SES Nº 1939,SES Nº 1925, SES Nº 1928), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**DATA**: **13 de Agosto de 2020, às 13h**.

LOCAL: http://bll.org.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e http://www.cordeiro.rg e http://www.cordei

Valor estimado/máximo: R\$ 70.095,06.

Cordeiro, 29 de Julho de 2020. **KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO N.º 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 062/2020

INEXIGIBILIDADE N.° 007/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATADA: CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para a prestação de serviços de inserções e programas mensais para divulgação de assuntos relacionados às ações socioassistenciais decorrentes da COVID-19 do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme justificativa no Item 02 do Termo de Referência e especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Item 05 do Termo de Referência.

PRAZO: O Contrato será válido, a partir da assinatura do mesmo, por até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n°8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

Renata da Costa Ferreira Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Advindo do processo administrativo nº 1900.169.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA.Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217

Elemento de despesa: 3390.32.00

Fonte/Ficha: 53/23 Valor Total: R\$ 82.357,60 Data da assinatura: 22/07/2020

> Vania Lucia Vieira Huguenin Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Advindo do processo administrativo nº 1900.169.2020, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2020 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa M. R. HOSPITALAR LTDA ME. Objeto: Futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217

Elemento de despesa: 3390.32.00

Fonte/Ficha: 53/23 Valor Total: R\$ 9.420,00 Data da assinatura: 22/07/2020

> Vania Lucia Vieira Huguenin Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2020 Pregão Presencial nº 026/2020

Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de material de construção, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, situada na Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A – Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 14/05/2020

Valor Total: R\$ 29.637,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e

sete reais).

Preços registrados:

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Procurador Geral Do Município

Ana Lívia Peres Villa Nova Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

Bruno Badini Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

Renata Ferreira Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

> > Telma Macedo de Paiva Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Luciano Lopes Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretario de Cultura

> Solano Brito Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ.** CEP: **28.540-000.**

Telefone: (22) 2551-0145. SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: <u>prefeitura@cordeiro.rj.gov.br</u>

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Caixa d' água 500 litros de Polietileno (com tampa)	Unidade	20	Fibroma ŗ	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
Pia para Cozinha em mármore sintético – Aprox. 120cm.	Unidade	30	A.J.R	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
Lavatório de Louça para banheiro com coluna.	Unidade	20	Santa Clara	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
Porta de aço – Tamanho 210 x 80 x 12cm.	Unidade	20	MGM	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
Prego 15 x 15 – Pacote de aprox. 1kg.	kg	15	Gerdau	R\$ 17,80	R\$ 267,00
Tanque em mármore sintético – Medida aprox. 60cm.	Unidade	30	A.J.R	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
Tijolo Cerâmico Furado 19 x 29 x 9cm.	Unidade	1000	Campos	R\$ 0,97	R\$ 970,00
Tinta Esmalte Sintético 3,6 litros.	Galão	45	Dacar	R\$ 86,00	R\$ 3.870,00

RESOLUÇÃO CMS - N° 011 DE 2019

APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO O Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a REUNIÃO ORDINÁRIA de 18 de Dezembro de 2019. **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aprovada, por esse Conselho, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde de 2020 (PAS 2020) do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiro, 20 de Dezembro de 2019

Carlos Pinto Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS - N° 012 DE 2019

APROVA O BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a REUNIÃO ORDINÁRIA de 18 de Dezembro de 2019. RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovada, por esse Conselho, por unanimidade, o Balancete referente ao mês de Outubro de 2019 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiro, 20 de Dezembro de 2019

Carlos Pinto Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS - Nº 001 DE 2020

APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a REUNIÃO ORDINÁRIA de 28 de Janeiro de 2020. **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aprovada, por esse Conselho, por unanimidade, os Balancetes referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2019 do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiro, 29 de Janeiro de 2020

Carlos Pinto Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IPAMC

PORTARIA Nº 015/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1° - <u>APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO</u>, a partir de 01 de Agosto de 2020, a servidora desta municipalidade Senhora **SYDLENE MARIA TAVEIRA FEIJÓ DOS SANTOS** - Matrícula n° 30083155, na função de **PROFESSORA 1/4**, Classe I, Nível D, Referência 12, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c com o art. 40 § 5º da CF/88 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.440/2020)	R\$7.384,42
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$3.345,49
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando	R\$_10.779,91

(Dez mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 28 de Julho de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu Diretora Presidente



PORTARIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL № 1.495/2010.RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2020, a servidora desta municipalidade Senhora GLAUCIA GONÇALVES PERES VILLA NOVA - Matrícula nº 30091494, na função de PROFESSORA 1/4, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3° - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.440/2020)	R\$_8.492,10
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$_3.821,45
Totalizando	R\$_12.313,55

(Doze mil e trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 28 de Julho de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu Diretora Presidente



Cidade Exposição